



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, abrangendo o fornecimento e a manutenção de serviços de conectividade e interconexão de dados entre as unidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, incluindo acesso à internet, enlaces de comunicação e infraestrutura associada, com a finalidade de assegurar a continuidade, a disponibilidade, o desempenho e a confiabilidade da infraestrutura tecnológica que sustenta as atividades jurisdicionais e administrativas.

1.1. Previsão para conclusão da contratação da Solução de TIC

Março de 2026.

1.2. Tipo de contratação da Solução de TIC

☐ Licitação ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

A contratação dar-se-á de forma direta, por dispensa de licitação, com base no que dispõe o art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. Justificativa da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – PJES quanto à ampliação, manutenção e continuidade de serviços essenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação, abrangendo infraestrutura de conectividade, estratégia de mitigação de riscos por meio de virtualização de servidores e a disponibilização de sistema on-line de contratação de servidores em designação temporária para eventuais demandas de processos seletivos.

No que se refere à Comunicação e Conectividade, a contratação contempla o fornecimento de acesso à internet sem IP válido, a manutenção da rede metropolitana de dados e a implantação e/ou remanejamento de enlaces de fibra óptica. Tais serviços são imprescindíveis para assegurar a interconexão entre as unidades jurisdicionais e administrativas, a adequada comunicação com o datacenter institucional e o acesso aos serviços externos necessários à operação dos sistemas judiciais e administrativos. Destaca-se que o contrato vigente já atende 61 (sessenta e um) circuitos, sendo necessária a ampliação desse quantitativo para absorver o crescimento da demanda, o aumento do tráfego de dados e a expansão das soluções digitais adotadas pelo PJES, inclusive tendo em vista que a rede ofertada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Prodest, está presente e com capilaridade em todos os municípios do ES.

Quanto ao Datacenter – Virtualização de Servidores, os itens relacionados à disponibilização de recursos de memória RAM, processamento (vCPU) e área em disco não se destinam à expansão ordinária da capacidade computacional, mas sim à composição de uma estratégia institucional de mitigação de riscos, voltada à resiliência da infraestrutura tecnológica. Esses recursos permitirão a rápida recomposição de ambientes críticos, a contingência de falhas, a mitigação de indisponibilidades e o fortalecimento da continuidade dos serviços essenciais, em consonância com boas práticas de governança de TIC e gestão de riscos.

No tocante aos Sistemas de Informação, a previsão de serviços associados ao Sistema on-line de Designação Temporária decorre da possibilidade de realização de nova contratação de DTs, considerando a existência de vagas remanescentes e a necessidade de garantir a operacionalização dos processos seletivos e das inscrições correspondentes, até então utilizado a partir de autorização da Secretaria de Gestão de Pessoas de forma colaborativa. A inclusão desses itens assegura a disponibilidade imediata da solução, evitando descontinuidade de serviços e permitindo resposta célere às demandas administrativas futuras, dada a possibilidade de realização de novos processos seletivos.

Registra-se que, na hipótese de efetivação de nova contratação, o contrato atualmente vigente será devidamente encerrado, de forma planejada e formal, assegurando-se a continuidade do serviço, a regularidade administrativa e a observância às disposições contratuais e normativas aplicáveis.

Dessa forma, a contratação proposta atende de maneira integrada às necessidades atuais e prospectivas do PJES, promovendo a continuidade dos serviços, a ampliação da capacidade de conectividade, o fortalecimento da resiliência da infraestrutura tecnológica e a preparação institucional para novas demandas de uso da solução, em alinhamento às diretrizes estratégicas, ao planejamento institucional e às boas práticas de governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

1.4. Caracterização da demanda

Prevê-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação destinados ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, abrangendo o fornecimento de acesso à internet sem IP válido, a manutenção da rede metropolitana de dados e a implantação e/ou o remanejamento de enlaces de fibra óptica, com vistas à ampliação da capacidade instalada, à interconexão das unidades jurisdicionais e administrativas e à garantia da continuidade dos serviços essenciais de conectividade.

A contratação contempla, ainda, a disponibilização de recursos de virtualização de servidores, como estratégia de mitigação de riscos e fortalecimento da resiliência da infraestrutura tecnológica, bem como serviços relacionados ao Sistema on-line de Designação Temporária, a fim de assegurar a prontidão operacional para eventual nova contratação de DTs, considerando a existência de vagas remanescentes e a necessidade de evitar descontinuidade dos serviços administrativos.

1.4.1. Descrição da demanda

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, abrangendo o fornecimento e a manutenção de serviços de conectividade e interconexão de dados entre as unidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, incluindo acesso à internet, enlaces de comunicação e infraestrutura associada, com a finalidade de assegurar a continuidade, a disponibilidade, o desempenho e a confiabilidade da infraestrutura tecnológica que sustenta as atividades jurisdicionais e administrativas.

1.4.2. Resultados a serem alcançados com a contratação

- Assegurar conectividade contínua, estável e segura entre todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.
- Ampliar a capacidade de tráfego de dados, adequando a infraestrutura de comunicação ao crescimento das demandas institucionais e à evolução dos serviços digitais.
- Garantir alta disponibilidade e desempenho dos serviços de acesso à internet necessários às atividades jurisdicionais e administrativas.
- Manter a rede metropolitana de dados em pleno funcionamento, com níveis adequados de confiabilidade, desempenho e sustentação operacional.
- Possibilitar a implantação e o remanejamento de enlaces de fibra óptica de forma flexível, conforme necessidades de expansão ou readequação da infraestrutura tecnológica.
- Mitigar riscos de indisponibilidade, falhas de comunicação e interrupções dos serviços essenciais de TIC.
- Incrementar a eficiência operacional no uso dos sistemas e soluções corporativas do Judiciário.
- Assegurar a aderência da infraestrutura de conectividade às diretrizes estratégicas, normativas e de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

1.4.3. Alinhamento Estratégico

A contratação está alinhada a qual objetivo do Planejamento Estratégico Institucional de TI e a qual indicador?

- ☒ AC. 12.01 – APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO DE TIC.
 - ☐ AC. 12.01.001 - Implantar Gestão de Demanda.
 - ☐ AC. 12.01.002 - Aumentar o índice de Governança de TIC.
 - ☐ AC. 12.01.003 - Buscar conformidade com normas e boas práticas de TIC.
 - ☒ AC. 12.01.004 - Gerenciar e aprimorar os serviços de TI.
 - ☐ AC. 12.01.005 - Reestruturar a STI - Recursos Humanos e Estrutura Organizacional.
- ☐ AC. 12.02 – APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DADOS.
 - ☐ AC. 12.02.001 - Aprimorar a Segurança da Informação.
 - ☐ AC. 12.02.002 - Implantar e gerenciar o atendimento à LGPD.
- ☒ AC. 12.03 - APRIMORAR AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE TIC.
 - ☒ AC. 12.03.001 - Elaborar e executar o Plano de Contratações de TIC.
- ☐ AC. 12.04 - AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO.
 - ☐ AC. 12.04.001 - Reduzir o tempo de atendimento às demandas de TIC dos usuários.
- ☐ AC. 12.05 - PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

☐ AC. 12.05.001 - Ampliar a utilização de sistema processual eletrônico a 100% das unidades.

☒ AC. 12.06 - BUSCAR A INOVAÇÃO DE FORMA COLABORATIVA E PROMOVER SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS.

☒ AC. 12.06.001 - Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequadas.

☐ AC. 12.07 – RECONHECER E DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS DOS COLABORADORES

☐ AC. 12.07.001 -- Regular e Implantar o Plantão na STI

☐ AC. 12.07.002 - Elaborar e executar Plano de Capacitação

1.4.4. Quantidade prevista

- Atender, no mínimo, 61 (sessenta e um) circuitos de comunicação atualmente em operação, com possibilidade de ampliação do quantitativo de circuitos de interconexão e de acesso à internet, de forma escalável, conforme a evolução da demanda institucional.
- Disponibilizar recursos de virtualização para 30 (trinta) servidores (processamento, memória e armazenamento), em quantitativos compatíveis com a estratégia de mitigação de riscos e contingência dos serviços críticos.
- Disponibilizar o Sistema on-line de Designação Temporária, em quantidade suficiente para atender às demandas administrativas decorrentes de eventuais novas contratações de DTs, considerando a existência de vagas remanescentes.

1.4.5. Estimativa de custo

LEVANTAMENTOS DOS SERVIÇOS E PREÇOS						
DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UN.	QUANTIT.	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)	120 MESES (R\$)
COMUNICAÇÃO E CONECTIVIDADE						
Acesso à Internet (sem IP Válido)	Mbps	R\$ 3.97	10000	R\$ 39,700.00	R\$ 476,400.00	R\$ 4,764,000.00
Rede Metropolitana - Manutenção	ponto	R\$ 689.08	130	R\$ 89,580.40	R\$ 1,074,964.80	R\$ 10,749,648.00
Rede de fibra óptica - Implantação/Remanejamento	ponto	R\$ 3,287.32	70	R\$ 230,112.40	R\$ 230,112.40	R\$ 230,112.40
DATACENTER						
Virtualização de Servidores						
VM - Memória RAM	GB	R\$ 79.44	960	R\$ 76,259.89	R\$ 915,118.70	R\$ 9,151,187.04
VM - Processador	VCPU	R\$ 116.33	30	R\$ 3,489.98	R\$ 41,879.77	R\$ 418,797.66
Área em Disco	GB	R\$ 0.61	10240	R\$ 6,263.24	R\$ 75,158.93	R\$ 751,589.31
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						
Sistema on-line de Designação Temporária				R\$ -	R\$ -	R\$ -
DT online publicação	Nº Public.	R\$ 730.41	5	R\$ 3,652.07	R\$ 43,824.80	R\$ 438,247.97
DT online inscrição	Nº Inscritos	R\$ 0.16	10000	R\$ 1,638.33	R\$ 19,660.02	R\$ 196,600.16
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 450,696.32	R\$ 2,877,119.42	R\$ 26,700,182.55

OBS: Valores conforme Planilha de Preços 2026 do Prodest.

1.4.6. Objetos interdependentes

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

☐ Não.

☒ Sim. Qual? Rede Corporativa de Telecomunicações (RCT) implementada por Rede IP Multisserviços com tecnologia MPLS, com controle de QoS e redundância.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC

2.1. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

Os itens que compõem a contratação estão previstos no Plano de Contratações da Secretaria de Tecnologia da Informação - PJES?

☒ Sim. Qual Rede de Dados e Internet

☐ Não. Motivo:

2.2 Grau de Priorização

☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

3. FONTE DE RECURSOS

Fonte(s) de Recursos	Elemento(s) de Despesa
☐ FUNEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário	☒ 3.3.91.40.57 - TI: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ☐ 4.4.90.____.
☐ TJES	☐ 3.3.90.____. ☐ 4.4.90.____.

4. ÁREAS E INTEGRANTES DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Área Demandante

Identificação da Área Demandante (Unidade/Coordenação/Seção):
Responsável Área Demandante: Wesley Pereira Pimentel
Matrícula: 5020263
E-mail: wppimentel@tjes.jus.br
Telefone: (27) 3357-4511

4.2. Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

4.2.1. Integrante Demandante

Identificação da Área Demandante (Unidade/Coordenação/Seção):
Responsável Área Demandante: Wesley Pereira Pimentel
Matrícula: 5020263
E-mail: wppimentel@tjes.jus.br
Telefone: (27) 3357-4511

4.2.2. Integrante Técnico

Nome: Andre Bertollo Ferreira
Matrícula: 0411957601
E-mail: abferreira@tjes.jus.br
Telefone: (27) 3357-4511

4.2.3. Integrante Administrativo

Nome: Karina Marques Pereira
Matrícula: 4083334
E-mail: kmpereira@tjes.jus.br
Telefone: (27) 3357-4511

5. DISPOSITIVO FINAL

Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação DECLARAM que tiveram ciência das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Na oportunidade, submetemos à Autoridade Superior para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação, na forma que se pretende.

6. MANIFESTAÇÃO AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela área requisitante.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Geral, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação supra, com vistas ao cumprimento das demais etapas da Fase de Planejamento.

<Assinam este documento o (a) Secretário (a) da área demandante e a Equipe de Planejamento da Contratação>



Documento assinado eletronicamente por **MARCIANNE RIBEIRO ANTUNES LIMA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 30/01/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA MARQUES PEREIRA, ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR**, em 02/02/2026, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY PEREIRA PIMENTEL, COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E OPERACOES**, em 02/02/2026, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3043375** e o código CRC **26F898D6**.

7001098-91.2026.8.08.0000

3043375v7